

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8072020880491

Nome original: DF Inutilização de papel de segurança 9 RC, TD.pdf

Data: 13/04/2020 17:17:01

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunico a inutilização de papeis de segurança utilizados para os atos de aposiç ão de apostila, de acordo com o art. 16 do Provimento 62 2017 do CNJ, informados

por serventias extrajudiciais do DF. NÃO É NECESSÁRIO ENCAMINHAR RESPOSTA À COC

IEX.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(9º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal)

AV. INDEPENDÊNCIA QDA. 02, - BLOCO C, SALA 103/108, ED. AGENOR TEIXEIRA - SCC, PLANALTINA-DF, CEP: 73.310-313 FONE/FAX: (61) 3388-3530 E 3389-8557 C.N.P.J.: 04.934.236/0001-56

Adinilson Barreto Rocha Oficial

Ofício nº 03 T

Brasília/DF, 16 de março de 2020.

Assunto: inutilização de papel moeda.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor do TJDFT,

Em observância ao Artigo n º 16, do Provimento nº 62 CNJ/2017, Conselho Nacional de Justiça - CNJ, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, comunicar a inutilização de papeis de segurança utilizados para o ato de aposição de apostila, com finalidade de providenciar ampla publicidade aos interessados, ressaltando que tais informações já foram registradas no sítio http://haia.casadamoeda.gov.br/.

Ressalva-se que a correspondência supra refere-se a papeis moedas extraviados ou inutilizados, no período compreendido entre 18/10/2019 e 16/03/2020 e com as seguintes numerações: A4163460, A4163445, A4163479, A5527018, A5527049, A5527032, A5527115, A5527092, A5527077, A5527157, A5527155, A5527156, A5527183, A5527172, A5527158, A5527162, A5527159, A5527153, A5527152

Aproveita o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

João Paulo Silva de Araújo Escrevente

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios Dr. Humberto Adjunto Ulhôa Palácio da Justiça - Bloco D, 2º Andar, Sala 210, Praça Municipal, Lote 01

CEP: 70.094-900 Brasília-DF